



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Marcelo Pedone, Jorge Amaro, Dangelo Mota e Cesar Lopes

Encaminhamento: Poder Legislativo de Mostardas

Data: 29/01/2025

Horário: 12:08

Processo Nº: 016/2025

Recebido por: Josélic Araújo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em comissões, INDICAÇÃO para que o Poder Executivo encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa a fim de proceder Convênio ou Credenciamento junto a Associação Mostardense de Animais de Rua – AMAR viabilizando apoio financeiro anual para o desenvolvimento de suas atividades.

Justificativa

Esta Associação é pioneira em nosso Município e tem se dedicado de forma voluntária a esta causa tão nobre. Cabe ressaltar que a entidade já está com sua documentação em dia para habilitar-se junto aos órgãos públicos, entre eles a Administração municipal, a firmar parcerias. O seu CNPJ, até então o documento pendente, ficou pronto no mês de janeiro.

Durante a elaboração do Orçamento deste ano, elaborado em meados de outubro do ano passado, a administração anterior deixou a vontade a atual administração para elaborar o mesmo, e um dos temas abordados foi o da causa animal, inclusive os voluntários desta entidade se reuniram com o prefeito eleito e deliberaram sobre essa pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabe-se que a entidade vive de ajudas voluntárias para aquisições de medicamentos, alimentos e todo tipo de suportes básicos no trato dos animais de ruas e abandonados, fato esse que tem crescido significativamente nos últimos anos em Mostardas, principalmente os maus tratos e abandonos, por parte de seus tutores.

Vale destacar que a presente Indicação está em plena consonância com a Lei Municipal nº 4115/2020, que cria a Política Municipal de Atenção aos Animais e estabelece diretrizes para a proteção e bem-estar animal em Mostardas. A referida legislação reforça a necessidade de apoio e incentivo a entidades que atuam na defesa e no cuidado dos animais em situação de vulnerabilidade, prevendo, inclusive, parcerias entre o poder público e associações protetoras. Dessa forma, a formalização de um convênio ou credenciamento junto à AMAR não apenas fortalece a execução da Política Municipal, mas também amplia a efetividade das ações já desenvolvidas pela entidade, garantindo um impacto positivo e duradouro na causa animal em nosso município.

Sendo assim, apresentamos essa matéria contando desde já com o apoio dos nobres Colegas e do deferimento por parte do Poder Executivo.

Mostardas, 29 de janeiro de 2025.


MARCELO PEDONE
Vereador PSDB


JORGE AMARO
Vereador PSDB


CÉSAR LOPES
Vereador PDT


DANGELO MOTA
Vereador PDT



Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 29/01/2025 11:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>